

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 2.408, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Estabelece expediente facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

**Considerando** a Portaria Federal nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu como Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 no âmbito federal, dispondo ainda que cada ente federativo teria autonomia para decidir sobre os respectivos pontos facultativos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, segunda-feira e terça-feira, respectivamente.

**Parágrafo Único.** O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º.** Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2021.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita

**Publicado por:**  
David Antony Neves Salvador  
Código Identificador:715E7E7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2021. Edição 2768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>